



**Governo do Estado de São Paulo
Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo
Assessoria Jurídica**

ATA DE REUNIÃO

Nº do Processo: 271.00000209/2024-87

Interessado: Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo - PREVCOM

Assunto: Diretoria Executiva da SP-PREVCOM

ATA DA 684ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA

Aos 4 (quatro) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às onze horas, conforme prévia convocação, reuniu-se ordinariamente a Diretoria Executiva da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo – SP-PREVCOM. Participaram da reunião o Diretor-Presidente, Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros, a Diretora Administrativa, Vanessa Pacheco de Souza Romão Ceron, o Diretor de Relacionamento Institucional, Ugo Gabriel Barboza Garcia, a Diretora de Investimentos, Francislene Nascimento e o Diretor de Seguridade, André Rodrigues Veras. Ausência justificada do Diretor de Tecnologia da Informação, Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro. O Diretor-Presidente, presidente da reunião, abriu os trabalhos. Informou que o item 3 da pauta desta reunião ordinária “aportes realizados a título de adiantamento de contribuições futuras dos Planos PREVCOM MS, PREVCOM MT, PREVCOM PA, PREVCOM RO e SP Previdência” deverá ser discutido oportunamente pela Diretoria Executiva, a fim de possibilitar melhor aprofundamento da análise. Em seguida, em atenção ao primeiro item da pauta, submeteu à apreciação dos diretores a ata da 683ª reunião ordinária, aprovada por unanimidade. Em seguida, a Diretora Administrativa, Vanessa Ceron, deu início à apresentação do segundo item da pauta, referente à Proposta de Regulamento do Programa de Estágio e da Aprendizagem Profissional da Prevcom, conforme instrução constante do Processo SEI nº 271.00000014/2026-07. A Diretora informou que o Regulamento destina-se a estabelecer diretrizes institucionais para a contratação, gestão e desenvolvimento de estagiários de nível superior e de jovens aprendizes no âmbito da Entidade. Esclareceu que a atualização do normativo atualmente vigente mostrou-se necessária diante da evolução das rotinas administrativas, da necessidade de padronização interna e da adequação às diretrizes estabelecidas pela Política Interna de Elaboração e Gestão de Normativos da Prevcom. Nesse contexto, procedeu-se, ainda, ao ajuste do enquadramento formal do documento, anteriormente denominado “Programa”, para o formato de Regulamento, compatível com seu caráter tático e com seu conteúdo orientador, assim como a consolidação de regras relativas à duração, jornada, benefícios, processos de seleção, acompanhamento e encerramento do estágio e da aprendizagem profissional, promovendo maior clareza normativa, uniformidade de procedimentos, e conformidade com a legislação aplicável. Em relação ao valor estipulado como bolsa-auxílio, o diretor Ugo Garcia sugeriu que fosse acrescido que o valor não seja inferior ao salário-mínimo nacional vigente, devendo ser definido anualmente por ato da Diretoria Executiva. Acatada a sugestão de aprimoramento, a proposta do Regulamento do

Programa de Estágio e da Aprendizagem Profissional da Prevcom foi aprovada por unanimidade. Na sequência, passando ao quarto item da pauta, a Diretora Administrativa informou sobre o período de férias que pretende gozar, previsto para 19/2 a 7/3. Informou que o Diretor de Tecnologia da Administração fará a substituição de suas atribuições no período de ausência, nos termos da Portaria PREVCOM nº 33, de 19 de julho de 2024. Logo após, com a palavra o Diretor de Relacionamento Institucional informou sobre as tratativas iniciadas para celebração de acordo de cooperação a serem firmados pela Prevcom com a seguradora Mongeral AEGON “MAG”, contratada da Entidade, e com os Patrocinadores dos planos de benefícios administrados pela PREVCOM, para tratar o processo de solicitação, tratamento e compartilhamento de dados pessoais de servidores públicos vinculados aos Entes Federativos patrocinadores, essencial para efetivo cumprimento da obrigação constante do art. 16 da LC 109/2001. Por fim, em atenção ao último item da pauta, foram indicados pelos diretores os assuntos para a pauta da próxima reunião ordinária da Diretoria Executiva. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente, presidente da reunião, agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião. E, para constar, eu, Joseane da Silva Prado, que secretariei a reunião, lavro e subscrevo esta Ata que lida e achada conforme vai devidamente assinada pelos diretores presentes.

Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros

Diretor-Presidente

Vanessa Pacheco de Souza Romão Ceron

Diretora Administrativa

Francislene Nascimento

Diretora de Investimentos

Ugo Gabriel Barboza Garcia

Diretor de Relacionamento Institucional

André Rodrigues Veras

Diretor de Seguridade



Documento assinado eletronicamente por **André Rodrigues Veras, Diretor de Seguridade**, em 11/02/2026, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francis Nascimento, Diretor de Investimentos**, em 11/02/2026, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Eugenio De Araujo Medeiros, Diretor Presidente**, em 12/02/2026, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ugo Gabriel Barboza Garcia, Diretor de Relacionamento Institucional**, em 13/02/2026, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Pacheco De Souza Romão Ceron, Diretor Administrativo**, em 13/02/2026, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joseane Da Silva Prado, Assessor de Previdência Complementar I**, em 13/02/2026, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0097685430** e o código CRC **5F014F9A**.
